



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 03/2022 AO
CONTRATO Nº 04/2019/SJR,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO
JOÃO EVANGELISTA E A
EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral José Roberto de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.558.157/0001-62**, estabelecida à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **Claiton Merg Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 5016055898, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 404.943.900-00, e pelo Senhor **Cristiano Veloso Souza Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.076.799, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 037.204.176-03, tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação nº 22/2019, processada sob o nº 23214.001408/2019-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 04/2019/SJR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 04/2019/SJR, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000779/2022-77.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **30/08/2022 à 29/08/2023**.

2.2 O reajuste do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Empenho: 2021NE000134

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8150026409

Programa de Trabalho: 170726

Elemento de Despesa: 339039-58

PI: LFUNCP01SJN

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 24/05/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, Representante legal da empresa**, em 24/05/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Representante legal da empresa**, em 24/05/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Testemunha**, em 25/05/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Lopes de Souza, Assistente em Administração**, em 25/05/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1202852** e o código CRC **E36338D5**.

23214.000779/2022-77

1195614v1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Número do Contrato: 34/2017.
 Nº Processo: 23713.000023/2017-30.
 Pregão. Nº 11/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.
 Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI.
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 34/2017/rer/sar, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23714.000614/2022-64.. Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2022.
 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 483.200,40. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

CAMPUS BAMBUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01/2022 à Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Processo SEI nº23209.002518/2022-61, Pregão Eletrônico nº 41/2021. Contratante: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratada: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ. CNPJ: 34.665.164/0001-50. Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com alteração de preços de alguns dos itens do grupo 4, que passarão a ter os seguintes valores: o item 56 passará de R\$18,63 para R\$19,27; o item 57 passará de R\$5,40 para R\$5,71; o item 58 passará de R\$56,60 para R\$66,11; o item 62 passará de R\$48,65 para R\$64,64; o item 66 passará de R\$4,38 para R\$4,61; o item 69 passará de R\$16,20 para R\$16,76; o item 70 passará de R\$3,64 para R\$4,00; o item 74 passará de R\$6,00 para R\$6,30; o item 75 passará de R\$22,28 para 23,47; o item 77 passará de R\$87,10 para R\$105,44; o item 79 passará de R\$6,76 para R\$7,59; o item 81 passará de R\$3,64 para R\$ 3,73; o item 83 passará de R\$90,35 para R\$ 101,75; o item 85 passará de R\$6,36 para 6,95; o item 91 passará de R\$5,56 para R\$6,11; o item 94 passará de R\$23,18 para 23,79; o item 96 passará de R\$94,21 para 106,24; o item 100 passará de R\$10,60 para R\$11,69; o item 102 passará de R\$6,63 para R\$8,08 e o item 103 passará de R\$6,67 para R\$8,08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 20/05/2022.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155221 - IFMG/GOV. VALADARES**

Número do Contrato: 76/2021.
 Nº Processo: 23212.001690/2021-67.
 Tomada de Preços. Nº 11/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/GOVERNADOR VALADARES. Contratado: 36.288.484/0001-63 - NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Reequilíbrio de valor R\$ 157.322,81. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 932.556,48. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

CAMPUS OURO PRETO**EDITAL DE 24 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO/EDITAL Nº 22/2022/RETIFICAÇÃO Nº 01**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de

CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**EDITAL DE 25 DE MAIO DE 2022
RESULTADO FINAL/EDITAL Nº 16/2022**

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto homologação do resultado final

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Edital 16/2022 (1160272), publicado no D.O.U. nº 71, de 13 de abril de 2022, Seção 3, página 84, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ponte Nova, de acordo com a seguinte classificação:

Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Didática	Pontuação Final	Classificação Final
85334	ANDERSON CORRÊA PORTO	68,4	60,0	128,4	1º Classificado

LEONARDO DE PAIVA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PORTEIRINHA, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO

EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Administração	01	40 h	Graduação em Administração; ou Graduação em Administração, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Administração, com Especialização; ou Graduação em Administração, com Mestrado; ou Graduação em Administração, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 31/06/2022 a 02/06/2022

2.2 Local: Endereço eletrônico: bruno.silveira@ifnmg.edu.

3. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 07/06/2022, e cujo tema será sorteado no dia 06/06/2022 e Prova de Títulos, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

PEDRO PAULO PEREIRA BRITO

2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação Nº 01 do presente Edital, conforme segue:

Onde se lê:
 Período de Inscrição: 10/05/2022 a 24/05/2022
 Leia-se:
 Período de Inscrição: 10/05/2022 a 01/06/2022

HUGO RAFAEL NOGUEIRA GOMES

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELISTA**

Número do Contrato: 4/2019.
 Nº Processo: 23214.001408/2019-15.
 Dispensa. Nº 22/2019. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.
 Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2019/sjr pelo período de 30/08/2022 à 29/08/2023. Vigência: 30/08/2022 a 29/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.767,68. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELISTA

Número do Contrato: 90/2021.
 Nº Processo: 23214.001518/2021-93.
 Dispensa. Nº 290/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.
 Contratado: 094.597.056-00 - JERSON ANTONIO DO NASCIMENTO. Objeto: Ajuste de preço em decorrência da oscilação dos preços de mercado. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.222,20. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2022. Processo SEI 23713.000567/2022-69. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. CNPJ: 10.626.896/0011-44. Contratado(a): Gilbert Daniel da Silva, CPF: ***.262.836-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Ribeirão das Neves. Remuneração Mensal: R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria das Graças Oliveira - Diretor(a) Geral - Contratante; Gilbert Daniel da Silva - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 24/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2021. Processo SEI: 23713.001017/2021-86. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 40/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. CNPJ: 10.626.896/0011-44. Contratado: Daniel de Faria Galvão, CPF: ***.050.966-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 02/2021 até 31 de janeiro de 2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/06/2022 a 31/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria das Graças Oliveira - Diretora Geral - Contratante; Daniel de Faria Galvão - Professor Visitante - Contratado. Data da assinatura: 25/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158121**

Nº Processo: 23391000921202154. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de reforma do travamento do telhado do Auditório I do IFNMG - Campus Araçuaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Fazenda do Meio Pé da Serra, S/n, Br 367, Km 278, Zona Rural - Araçuaí/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-99-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

MARCUS VINICIUS GUIMARAES LOPES
 Coordenador de Compras Contratos e Convênios

(SIASGnet - 25/05/2022) 158121-26410-2022NE800004

CAMPUS ARAÇUAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158441 - IFNMG/CAMPUS ARACUAÍ**

Nº Processo: 23391.000782/2022-40.
 Pregão Nº 8/2022. Contratante: INST.FED DO NORTE DE MG/CAMPUS ARACUAÍ.
 Contratado: 04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar, para suporte aos estudantes do ifnmg - campus araçuaí (pcd), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.
 Valor Total: R\$ 35.803,69. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

